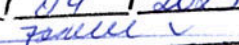




RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 096, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 03 / 04 / 2023

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições pública Municipal no dia 06 de abril de 2023 (Quinta-Feira), devido ao feriado nacional de 07 de abril de 2023 (Sexta-Feira Santa) e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Tendo em vista o feriado nacional de 07 de abril de 2023, (Sexta-Feira Santa), fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas no dia 06 de abril de 2023 (Quinta-Feira).

Parágrafo Único - Os efeitos do presente decreto não se aplicam às atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal:

- Saúde, Centro de Saúde e ESF (Escala);
- Arrecadação tributária (Escala);
- Limpeza Urbana;
- Vigilância patrimonial;
- SEMAE (Plantão);
- Fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Tributos (Escala);
- Departamento de Licitação e Controle de Contratos.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita